



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1288

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.804.213,21 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	616	12.361.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	157.296,88	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	10
		01	ORDINÁRIO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL/Resultante de Imposto		
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	630	15.451.0091.1009.0000	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVI	5.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05	708
		05	CONVÊNIOS FEDERAIS		
		100 002	CONVÊNIO FEDERAL		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	621	13.392.0182.1025.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E CUL	300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05	26
		05	CONVÊNIOS FEDERAIS		
		100 002	CONVÊNIO FEDERAL		
04	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	623	10.302.0052.2050.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLE	116.958,17	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 20	62
		20	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES		
		300 000	SAÚDE		
	624	10.302.0052.2050.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLE	173.458,16	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 20	62
		20	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES		
		300 000	SAÚDE		
	625	10.302.0052.2050.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLE	56.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 20	62
		20	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES		
		300 000	SAÚDE		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1288

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**5.804.213,21**

Fontes de Recurso

01	10	157.296,88
05	26	300.000,00
05	708	5.000.000,00
20	62	346.916,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

DAVID NUNES BEMERGUY  
PREFEITO MUNICIPAL  
320.765.412-68

---

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
632.892.472-20  
BENJAMIN CONSTANT, 02 de maio de 2019

---

ADELAIDE RONNAU DA SILVA  
CONTADOR  
CRC AM 016256/O-5

---

DAVID NUNES BEMERGUY  
PREFEITO MUNICIPAL